

## **INDICAÇÃO Nº 95 / 2013**

**PROVIDÊNCIA NO ALTO DA  
RUA LUIZA ALVIM.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que o Executivo instale mesa e bancos de cimento no alto da Rua Luiza Alvim, próximo do cruzamento com a Rua Messias Pereira Baía.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

O local referido é próximo da residência do *Tão Carroceiro*.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de abril de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ**